PARECER DO CONTROLE INTERNO 533/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7568/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 46/2026
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PROCEDIMENTO AUXILIAR: Sistema de Registro de Preços
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPIs, destinados ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO.

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise preventiva da fase preparatória do procedimento licitatório destinado à aquisição de equipamentos de proteção individual para os servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O processo foi encaminhado à Unidade de Controle Interno por despacho da Agente de Contratação/Pregoeira Oficial, datado de 9 de novembro de 2026, para apreciação dos atos preparatórios.

A documentação disponibilizada compreende parte da minuta do edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, modelos de proposta e declarações, planilha de custos, minuta da Ata de Registro de Preços, minuta contratual, matriz de riscos e parecer jurídico inicial.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO E ALCANCE DA ANÁLISE

A presente manifestação fundamenta-se nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nas disposições relativas ao planejamento e ao controle preventivo das contratações públicas, e na Instrução Normativa TCMGO nº 009/2023.

Consideram-se, ainda, as referências constantes dos instrumentos examinados aos Decretos Municipais nº 017/2024 e nº 018/2024, relativos ao Sistema de Registro de Preços e à regulamentação dos procedimentos licitatórios.

A análise do Controle Interno considera os documentos efetivamente disponibilizados e abrange a instrução documental, a coerência dos instrumentos e a identificação de aspectos relevantes ao regular desenvolvimento da contratação.

A manifestação não substitui as atribuições da unidade requisitante quanto às especificações e aos quantitativos, do Departamento de Compras quanto à formação do orçamento, da autoridade competente quanto à autorização da despesa, do Departamento de Licitação quanto à condução do procedimento e do assessoramento jurídico quanto à análise de legalidade.

III – ANÁLISE DA FASE PREPARATÓRIA

1. Da necessidade e da finalidade pública

A contratação destina-se à proteção dos servidores que desempenham atividades operacionais de manutenção, conservação, limpeza urbana, obras, serviços elétricos e operação de máquinas e equipamentos.

A justificativa apresentada relaciona o fornecimento dos equipamentos à prevenção de acidentes, à redução da exposição aos riscos ocupacionais e à execução segura das atividades da Secretaria.

Dessa forma, encontra-se demonstrada a pertinência da aquisição com as necessidades administrativas e com a proteção da saúde e da integridade física dos servidores.

2. Do Estudo Técnico Preliminar

O Estudo Técnico Preliminar identifica a necessidade administrativa, descreve os resultados pretendidos e apresenta declaração de viabilidade da contratação.

Entre os objetivos indicados encontram-se o fornecimento adequado de equipamentos, a prevenção de acidentes de trabalho, a redução dos riscos ocupacionais e a continuidade dos serviços públicos.

O documento também aborda requisitos da contratação, contratações correlatas, providências prévias e aspectos ambientais.

A definição dos quantitativos e a correspondência dos equipamentos com as atividades desenvolvidas integram a responsabilidade técnica da unidade requisitante, devendo estar respaldadas pelos elementos de planejamento constantes dos autos.

3. Do Termo de Referência e das especificações

O Termo de Referência apresenta relação de 30 itens, com especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantitativos.

A relação contempla equipamentos de proteção auditiva, calçados de segurança, caneleiras, capacetes, luvas, óculos, protetores faciais, respiradores e outros produtos destinados à proteção dos servidores.

As descrições estabelecem características de materiais, desempenho, tamanhos e exigência de Certificado de Aprovação – CA, quando aplicável.

A aceitação dos produtos deverá considerar a correspondência entre os equipamentos ofertados, as especificações exigidas e os riscos das atividades a que se destinam, observadas a NR-6 e as exigências sanitárias específicas dos demais produtos.

4. Da modalidade e do critério de julgamento

A utilização do pregão eletrônico mostra-se compatível com a aquisição de bens cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

O critério de menor preço por item permite o julgamento individualizado das propostas, observadas as exigências de qualidade, desempenho e atendimento integral às especificações.

A condução do certame deverá preservar a correspondência entre os itens descritos no Termo de Referência, o modelo de proposta e os dados cadastrados na plataforma eletrônica.

5. Do Sistema de Registro de Preços

Os instrumentos preveem fornecimento parcelado, conforme as necessidades da Secretaria, mediante formação de Ata de Registro de Preços.

A sistemática apresenta pertinência com aquisições sucessivas destinadas à reposição de equipamentos e ao atendimento das demandas operacionais, respeitados os quantitativos planejados.

A minuta da ata contempla disposições relativas às obrigações dos fornecedores, ao cadastro de reserva, ao acompanhamento dos preços registrados, às alterações e ao cancelamento dos registros.

A referência legal à vigência da ata deverá corresponder ao art. 84 da Lei nº 14.133/2021, distinguindo-se a duração do registro de preços da vigência dos contratos dele decorrentes.

6. Da pesquisa de preços e da estimativa da contratação

A instrução contempla pesquisa de preços destinada à formação do orçamento estimado da contratação, cuja existência também é registrada no parecer jurídico.

A pesquisa constitui elemento de suporte à definição dos preços de referência e à avaliação das propostas, devendo guardar correspondência com as especificações, unidades de fornecimento e quantitativos dos equipamentos pretendidos.

A elaboração da pesquisa, a seleção das referências e a definição da metodologia de cálculo integram as atribuições do setor responsável pela formação do orçamento.

7. Da previsão orçamentária

A minuta do edital indica a dotação 22.07.15.122.2831.2189.3.3.90.30, enquanto o Termo de Referência menciona a utilização de transferências especiais.

Foi identificada, portanto, indicação de classificação orçamentária nos instrumentos examinados.

A conferência da compatibilidade da fonte de recursos e dos documentos específicos de disponibilidade orçamentária depende da apresentação das peças correspondentes, observadas as exigências aplicáveis às futuras contratações decorrentes da ata.

8. Das minutas da ata e do contrato

Foram apresentadas minutas da Ata de Registro de Preços e do contrato, contendo disposições sobre fornecimento, pagamento, obrigações das partes, fiscalização, alterações, sanções, extinção e publicidade.

A formalização das contratações deverá observar a vinculação ao edital, à proposta vencedora e às condições da ata, com definição das responsabilidades e dos critérios de recebimento dos produtos.

As disposições sobre sanções deverão ser uniformizadas com o regime da Lei nº 14.133/2021, especialmente seu art. 156, corrigindo-se também as referências legais incompatíveis com o conteúdo das cláusulas.

9. Da matriz de riscos e da fiscalização

Consta matriz de riscos destinada à identificação de ocorrências capazes de afetar a contratação e à definição de medidas de prevenção e tratamento.

A fiscalização deverá acompanhar os quantitativos solicitados, os prazos de entrega, a conformidade dos produtos, a documentação técnica exigível e a substituição de materiais eventualmente recusados.

O recebimento e o pagamento deverão estar respaldados pela comprovação do fornecimento e pelos registros dos agentes responsáveis.

10. Do parecer jurídico

Consta parecer jurídico datado de 6 de novembro de 2026, subscrito por Mikael Barbosa, OAB/GO nº 43.627, favorável à regularidade da fase interna e às minutas apresentadas.

A manifestação foi considerada como elemento de instrução, respeitado seu alcance jurídico.

No cabeçalho do parecer consta o exercício de 2025, enquanto os demais instrumentos identificam o Processo Administrativo nº 7568/2026, cabendo a uniformização dessa identificação.

IV – CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante dos elementos examinados, da finalidade pública demonstrada e da manifestação jurídica favorável, esta Unidade de Controle Interno OPINA FAVORAVELMENTE AO PROSSEGUIMENTO DA INSTRUÇÃO do Processo Administrativo nº 7568/2026, Pregão Eletrônico nº 46/2026, destinado ao fornecimento de equipamentos de proteção individual, mediante Sistema de Registro de Preços e julgamento pelo menor preço por item.

A manifestação restringe-se à documentação efetivamente examinada e às competências do Controle Interno, permanecendo cada agente responsável pelos atos que praticar.

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Licitação, para continuidade das providências preparatórias.

É o parecer.

Piracanjuba/GO, 12 de novembro de 2026.

Cinthia Claudia dos Santos
Controladora Geral do Município